



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.511

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial dos discentes de matrículas 11.2.3010; 12.1.3443; 12.1.6463; 11.2.1356; 13.2.0978; 13.1.4029; 15.2.4051; 11.2.7111; 12.2.7162; 12.2.4080; 14.2.4273; 16.1.5894; 16.1.9072; 16.2.9612; 11.2.7048; 11.1.1129; 11.1.1527; 16.1.1571; 16.2.1805; 17.2.1636; 16.1.8205; 16.1.8215; 16.2.5864; 17.2.8174; 16.2.1536; 16.2.1712; 16.2.9582; 15.1.8271; 15.2.8057; 11.1.8533; 15.1.5933; 16.1.8070; 11.1.1353; 11.1.1518; 16.1.1407; 11.1.1517; 17.2.5957; 12.2.4287; 17.2.4273; 17.2.4274; 17.2.4342; 12.1.6987; 13.2.6636; 15.2.3307; 17.1.5078; 10.2.7125; 14.2.7343; 17.1.5936; 17.1.7152; 14.1.3651; 13.2.4576; 11.1.9071; 15.1.8311; 16.2.8509; 17.2.8216; 12.2.6232; 12.1.4386; 12.1.4465; 12.1.4994; 12.2.4271; 12.2.4994; 12.1.7253; 12.2.7178; 12.2.7209; 11.2.4137; 10.2.4123; 10.2.8093; 10.2.8195; 10.2.1171; 10.2.1247; 11.1.1700; 10.1.1221; 11.1.8457; 10.1.1481; 10.2.1323; 11.1.1619; 11.1.1647; 11.1.1649; 11.1.1821; 12.1.3463; 12.2.4363; 10.2.7125; 12.2.3828; 12.2.8233; 12.2.8384; 09.2.6111; 12.1.6081; 11.2.7111; 12.2.7162; 12.2.4080; 11.2.7048; 11.1.1129; 11.1.8533; 11.1.1353; 11.1.1518; 11.1.1517; 12.2.4287.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

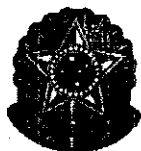
Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 431/2018:

Matricula	Curso
11.2.3010	ADMINISTRACAO
12.1.3443	ADMINISTRACAO
12.1.6463	ADMINISTRACAO
11.2.1356	ARQUITETURA E URBANISMO
13.2.0978	ARQUITETURA E URBANISMO
13.1.4029	CIENCIA DA COMPUTACAO
15.2.4051	CIENCIA DA COMPUTACAO
11.2.7111	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



UFOP

12.2.7162	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.4080	CIENCIAS BIOLOGICAS
14.2.4273	CIENCIAS BIOLOGICAS
16.1.5894	CIENCIAS BIOLOGICAS
16.1.9072	DIREITO
16.2.9612	DIREITO
11.2.7048	EDUCACAO FISICA
11.1.1129	ENGENHARIA CIVIL
11.1.1527	ENGENHARIA CIVIL
16.1.1571	ENGENHARIA CIVIL
16.2.1805	ENGENHARIA CIVIL
17.2.1636	ENGENHARIA CIVIL
16.1.8205	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
16.1.8215	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
16.2.5864	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
17.2.8174	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
16.2.1536	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
16.2.1712	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
16.2.9582	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
15.1.8271	ENGENHARIA DE PRODUCAO
15.2.8057	ENGENHARIA DE PRODUCAO
11.1.8533	ENGENHARIA ELETRICA
15.1.5933	ENGENHARIA ELETRICA
16.1.8070	ENGENHARIA ELETRICA
11.1.1353	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1518	ENGENHARIA MECANICA
16.1.1407	ENGENHARIA MECANICA
11.1.1517	ENGENHARIA METALURGICA
17.2.5957	ENGENHARIA METALURGICA
12.2.4287	ESTATISTICA
17.2.4273	ESTATISTICA
17.2.4274	ESTATISTICA
17.2.4342	ESTATISTICA
12.1.6987	MUSEOLOGIA
13.2.6636	MUSEOLOGIA
15.2.3307	MUSEOLOGIA
17.1.5078	MUSICA
10.2.7125	NUTRICAO
14.2.7343	NUTRICAO
17.1.5936	NUTRICAO
17.1.7152	NUTRICAO
14.1.3651	PEDAGOGIA
13.2.4576	QUIMICA





11.1.9071	SERVICO SOCIAL
15.1.8311	SISTEMAS DE INFORMACAO
16.2.8509	SISTEMAS DE INFORMACAO
17.2.8216	SISTEMAS DE INFORMACAO
11.2.6068	TURISMO
12.2.6232	TURISMO

**Art. 2º Dar** provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 431/2018, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2018 para a conclusão de seus respectivos cursos:

<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
12.1.4386	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.1.4465	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.1.4994	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.2.4271	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.2.4994	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.1.7253	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.7178	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.7209	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
11.2.4137	CIENCIAS BIOLOGICAS
10.2.4123	ENGENHARIA AMBIENTAL
10.2.8093	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
10.2.8195	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
10.2.1171	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
10.2.1247	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.1.1700	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
10.1.1221	ENGENHARIA DE PRODUCAO
11.1.8457	ENGENHARIA DE PRODUCAO
10.1.1481	ENGENHARIA GEOLOGICA
10.2.1323	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1619	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1647	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1649	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1821	ENGENHARIA METALURGICA
12.1.3463	HISTORIA
12.2.4363	MATEMATICA
10.2.7125	NUTRICAO
12.2.3828	PEDAGOGIA
12.2.8233	SISTEMAS DE INFORMACAO
12.2.8384	SISTEMAS DE INFORMACAO
09.2.6111	TURISMO
12.1.6081	TURISMO



**Art. 3º** Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 431/2018, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2018 e o primeiro semestre letivo de 2019 para a conclusão de seus respectivos cursos:

Matrícula	Curso
11.2.7111	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.7162	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.4080	CIENCIAS BIOLOGICAS
11.2.7048	EDUCACAO FISICA
11.1.1129	ENGENHARIA CIVIL
11.1.8533	ENGENHARIA ELETRICA
11.1.1353	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1518	ENGENHARIA MECANICA
11.1.1517	ENGENHARIA METALURGICA
12.2.4287	ESTATISTICA

**Art. 4º** Determinar que a Instituição assegure aos discentes que tiveram suas matrículas citadas nos artigos 2º e 3º, as condições necessárias para que tenham a oportunidade de concluir seus cursos no período determinado por esta resolução.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018.

  
Cláudia Aparecida Marlière de Lima  
Presidente

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 37  
DATA 31 / 08 / 18